Sei 8443-
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 71
RUBR.

Florianópolis, 13 de julho de 2021.

Às Suas Excelências as Senhoras e Senhores
Deputados(as) Estaduais de Santa Catarina
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Lido no Expediente
066ª Sessão de 20/07/21
ANEXAR AO PLC/010
E A PEC 005/21
Secretário

GAPRE/SECRETARIA GERAL 14/07/2021 16:55 089445

URGENTÍSSIMO

Senhoras e Senhores Deputados,

As entidades civis e entes despersonalizados que assinam este expediente tomam a liberdade de contatar os atuais membros do Poder Legislativo estadual para consignar a profunda preocupação dos cidadãos e dos segmentos produtivos caso a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) não aprove em tempo hábil as proposições que, isoladamente ou em conjunto, constituem os esforços legais e administrativos de **reforma da previdência estadual**.

Consideramos serem fundamentais e inadiáveis as alterações no regramento constitucional e infralegal para que o Poder Executivo estadual honre seus compromissos previdenciários perante os servidores públicos, alicerçado em um equilíbrio econômico-financeiro e atuarial que hoje simplesmente não existe.

Os números que embasam nossa preocupação assustam: segundo dados fornecidos pelo Governo do Estado, o déficit financeiro previdenciário alcançou, em 2020, a cifra de **quase cinco bilhões de reais**, ao passo que o cálculo atuarial consolidado de todo o Poder Público (considerados os benefícios já concedidos, os pendentes de concessão e as projeções de receita proveniente das contribuições previdenciárias segundo os regramentos em vigor) enuncia um cenário ainda pior: um déficit descomunal de **quase 150 bilhões de reais**.

Esse cenário prolongado de contas que nunca fecham produz reflexos negativos em **todas** as esferas de atuação governamental, cujas mãos se veem atadas pela reduzidíssima margem para honrar os demais deveres constitucionais, notadamente aqueles relacionados à educação, segurança pública, infraestrutura e, mais do que nunca, saúde.

O Estado tampouco dispõe de força política para mais uma vez encampar a solução fácil de aumento real da carga tributária, sob pena de fragilizar ainda mais a já combalida renda dos cidadãos e das empresas catarinenses. Noves fora segmentos específicos, **a economia brasileira transita entre a estagflação e a recessão**, com o agravante de que nos últimos 12 (doze) meses testemunhamos o fechamento de milhares de empresas e a precarização da rede de proteção social em decorrência da pandemia que ainda nos aflige.

Em suma: a continuar assim, **SANTA CATARINA CAMINHARÁ A PASSOS LARGOS RUMO À TOTAL INSOLVÊNCIA**, com consequências devastadoras para os cidadãos e os segmentos produtivos que os signatários deste expediente representam.

Diante disso, enxergamos na **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5/2021** e no **Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 10/2021** iniciativas capazes de seriamente corrigir graves distorções no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) estadual e prover meios reais de saneamento das contas públicas, resgatando-se a capacidade financeira do Tesouro, em benefício de toda a sociedade.

Página 118. Versão eletrônica do processo PEC/0005.3/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 77
Rubr.

As proposições em tramitação na ALESC são firmes e válidas sob o aspecto de sua constitucionalidade, meritórias na substância e prementes quanto a necessidade de que vençam o processo legislativo sem protelações de qualquer espécie. A extrema gravidade do tema exige altivez e responsabilidade de todos os membros do Poder Legislativo.

É importantíssimo, além disso, que tanto a PEC nº 5/2021 como o PLC nº 10/2021 sejam aprovados **com a redação formulada pelo Poder Executivo**, por contemplarem, em nosso sentir, as medidas que melhor se coadunam com os esforços de equilíbrio atuarial, econômico e financeiro do Estado.

Neste particular, é certo que há inúmeros grupos de interesse que veem com outros olhos as propostas acima referidas. A beleza da democracia está na multiplicidade de opiniões sobre os assuntos que afetam o nosso dia a dia, opiniões essas que nem sempre convergem.

Todavia, reafirmamos o entendimento de que as propostas de reforma previdenciária estadual sejam aprovadas sem que sofram emendas capazes de esvaziar seus relevantes objetivos, e o motivo não poderia ser mais óbvio: **O COBERTOR ESTÁ CURTO DEMAIS E NÃO HÁ MAIS ESPAÇO PARA CONTEMPLAR ESSA OU AQUELA CATEGORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM DETRIMENTO DE TODA A INICIATIVA PRIVADA, QUE LUTA DIARIAMENTE PARA SOBREVIVER E MANTER OS EMPREGOS DE MILHÕES DE CATARINENSES. TODOS TÊM DE DAR A SUA COTA DE SACRIFÍCIOS.**

As entidades civis e entes despersonalizados que assinam este expediente são pessoas jurídicas de direito privado constituídas para coligar os interesses de milhares de empreendedores e empresas dos mais variados ramos de atividade e sediadas em todas as regiões do Estado – responsáveis, por sua vez, pela geração e manutenção de empregos diretos e indiretos, renda e oportunidades para milhões de catarinenses.

Nos momentos em que se faz necessária a união de esforços em prol de questões cruciais como esta, os signatários aqui reunidos, cada qual com as suas peculiaridades e idiossincrasias, fazem ressoar seus anseios **em conjunto e com conteúdo**.

Relacionamos nossos nomes e não nos preocupamos em ostentar nossas marcas e/ou timbres – um detalhe absolutamente lateral diante do motivo que nos une.

E o que nos une neste exato momento é o fato de que o presente e o futuro de nosso Estado estão em jogo. Portanto, Senhoras e Senhores Deputados, perdoem-nos pela franqueza de nossos propósitos: **NÃO HÁ MAIS TEMPO A PERDER. É HORA DE APROVAR A REFORMA DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL, SEM ATRASOS E SEM EMENDAS.**

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FLORIANÓPOLIS

SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

SINDICATO DOS LOTÉRICOS DE SANTA CATARINA

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENGENHEIROS

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRUSQUE E REGIÃO

Página 119. Versão eletrônica do processo PEC/0005.3/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 77
RUBF

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE XANXERÊ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGES

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE URUBICI

SINDICATO PATRONAL DAS ACADEMIAS EDUCADORAS ESPORTIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA DE SANTA CATARINA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CRICIÚMA

INTERSINDICAL PATRONAL DE ITAJAÍ

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ARARANGUÁ E DO EXTREMO SUL

CENTRO EMPRESARIAL DE CHAPECÓ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SEARA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM, MALHARIA E TINTURARIA DE BRUSQUE, BOTUVERÁ E GUABIRUBA

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE RIO DO SUL

BANCO DO EMPREENDEDOR

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO OESTE CATARINENSE

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SALETE

ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL EM SANTA CATARINA

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CORONEL FREITAS

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ E CAMBORIÚ

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAJAÍ E REGIÃO

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CRICIÚMA E REGIÃO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS ESTABELECIMENTOS DE GARAGENS, ESTACIONAMENTOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LAGES

SINDICATO DOS SUPERMERCADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PLANALTO SERRANO

Página 120. Versão eletrônica do processo PEC/0005.3/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 74
RUBR.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO VALE DO ITAJAÍ

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MAFRA

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SINDISUPERMERCADOS DE JOINVILLE

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIO DO SUL

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BLUMENAU E REGIÃO

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GASPAR

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO BENTO DO SUL E CAMPO ALEGRE

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LAGUNA

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEIOESTE E REGIÃO

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBARÃO E REGIÃO

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE ITAJAÍ

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JOINVILLE E REGIÃO

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS FOZ DO ITAJAÍ

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO VALE DO RIO TIJUCAS

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CANOINHAS E REGIÃO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO JOÃO BATISTA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO JOAQUIM

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO VALE EUROPEU

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAURO MÜLLER

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Página 121. Versão eletrônica do processo PEC/0005.3/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUS
Fls. 75
RUBRICA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IBIRAMA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CURITIBANOS

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PONTE SERRADA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VARGEM BONITA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SEARA

SINDICATO VIVABEM DE JOINVILLE

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TURVO

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FLORIANÓPOLIS

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALHOÇA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SAUDADES

FEDERAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE FLORIANÓPOLIS

MOVIMENTO FLORIPA SUSTENTÁVEL

ASSOCIAÇÃO FLORIPAMANHÃ

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ALFREDO WAGNER

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GRAVATAL

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NOVA TRENTO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOINVILLE

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CHAPECÓ

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ARARANGUÁ

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAIBI

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RANCHO QUEIMADO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TROMBUDO CENTRAL

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITÁ

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IPUMIRIM

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CORREIA PINTO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUNHAPORÃ

Página 122. Versão eletrônica do processo PEC/0005.3/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

SSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
Fls. 76
RUBR

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIA, SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS DE CUNHAPORÃ

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA

ASSOCIAÇÃO DE JOINVILLE E REGIÃO DA PEQUENA, MICRO E MÉDIA EMPRESA

ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE BLUMENAU

ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE TUBARÃO

ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE GASPAR

ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE CAPINZAL E OURO

ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE PENHA, NAVEGANTES E PIÇARRAS

ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE ITAJAÍ

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MONTE CARLO

SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING DO CENTRO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANÓPOLIS E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS DE SANTA CATARINA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES, SECCIONAL SANTA CATARINA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE XAXIM

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PINHALZINHO

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE XANXERÊ

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GARUVA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM RETIRO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BARRA VELHA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CONCORDIA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BLUMENAU

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLANDIA

Página 123. Versão eletrônica do processo PEC/0005.3/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 77
RUBR

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PINHALZINHO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAGES

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FRAIBURGO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SALETE

SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRUSQUE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE BRUSQUE, GUABIRUBA E BOTUVERÁ

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE SUPERMERCADOS

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO JURERÊ OPEN SHOPPING

CONSELHO COMUNITÁRIO DO CENTRO DE FLORIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE TURISMO OPERADORAS DE EVENTOS

FEDERAÇÃO DOS CONVENTIONS BUREAUX DE SANTA CATARINA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IÇARA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SANTA CATARINA

FÓRUM DE TURISMO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS COMDES

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAIÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE QUILOMBO E REGIÃO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAPECÓ

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CANOINHAS

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GUARACIABA

SINDICADO DAS EMP. DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO, ADM. DE IMÓVEIS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE BLUMENAU REGIÃO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TRÊS BARRAS

Página 124. Versão eletrônica do processo PEC/0005.3/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 78
PUBLICAÇÃO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BIGUAÇÚ

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TIJUCAS

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IPORÃ DO OESTE

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARANGUÁ

SINDICATO DE SUPERMERCADOS E GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO NORTE DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JAGUARUNA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA INFORMÁTICA DO ESTADO DE SC

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IMARUÍ

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IMARUÍ

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IBICARÉ

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PRESIDENTE GETÚLIO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE URUBICI

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SANGÃO

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO NORTE E NORDESTE DO SC

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE ITAJAÍ REGIÃO

Página 125. Versão eletrônica do processo PEC/0005.3/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.